



"Os deveres do trabalhador e o exercício do Poder

Disciplinar"



(PRESENCIAL) 12 de setembro de 2024 (9:00 horas – 13:00 horas)

Confere certificado de participação

Na atual CCT da ANTRAM existem algumas especificidades no que respeita aos deveres do trabalhador, como por exemplo os deveres especiais dos trabalhadores com a categoria profissional de motorista.

A inobservâncias por parte dos trabalhadores das normas constantes na CCT da ANTRAM e do Código do Trabalho, será punida com aplicação de sanções disciplinares.

No entanto no que respeita a tramitação do processo disciplinar e exercício do poder disciplinar, existem na atual CCT da ANTRAM particularidades e requisitos a cumprir pela entidade empregadora, além das previstas no código do Trabalho.

Assim como na sequência da aplicação da sanção disciplinar, em alguns casos particulares, existir a possibilidade de serem promovidos descontos e compensações, nas retribuições mensais dos trabalhadores, durante a relação laboral.

Desta forma o departamento jurídico da ANTRAM - Região Centro, vem promover o 2º Workshop jurídico, sobre "Os deveres do trabalhador e o exercício do Poder Disciplinar", para todos os associados conhecerem as obrigações previstas na Lei e após a exposição, poderem colocar dúvidas e solicitar esclarecimentos.

Vão ser abordados os seguintes temas:

- Os deveres da empresa e as garantias dos trabalhadores.
- Os deveres do trabalhador e os deveres especiais do trabalhador com a categoria profissional de motorista.
- A tramitação processual disciplinar realçando as especificidades previstas na CCT da ANTRAM, nomeadamente os inquéritos prévios, acusação/nota de culpa, a defesa, diligencias probatórias e a decisão.
- As sanções disciplinares, as sanções abusivas e as consequências da irregularidade e ilicitude de um processo disciplinar.
- A reclamação judicial pelo trabalhador da sanção disciplinar e a tramitação da ação judicial de regularidade licitude das impugnações judiciais nos casos de despedimento.
- Procedimento relativo as compensações e descontos das despesas efetuadas pela entidade empregadora por violação dos deveres do trabalhador.



